ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 477 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1809 /2009

EM 09/09/2009

QF 111o/09

			ATA
EXPEDIENTE	14 / 09	/2009	8391
ACEITO EM	07 / 10	/2009	8418
APROVADO EM	/	/2009	
REJEITADO EM	/	/200	
ARQUIVO			

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de **tornar a Praia do Pesqueiro um ponto turístico** da cidade do Rio Grande. Segue foto em anexo.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essa praia está sendo muito visitada por centenas de turistas que passam por Rio Grande. Além disso, tem uma bela paisagem com uma reserva ambiental excelente.

VER. CARLOS F. MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 09 de Setembro de 2009

VISTO
Presidente